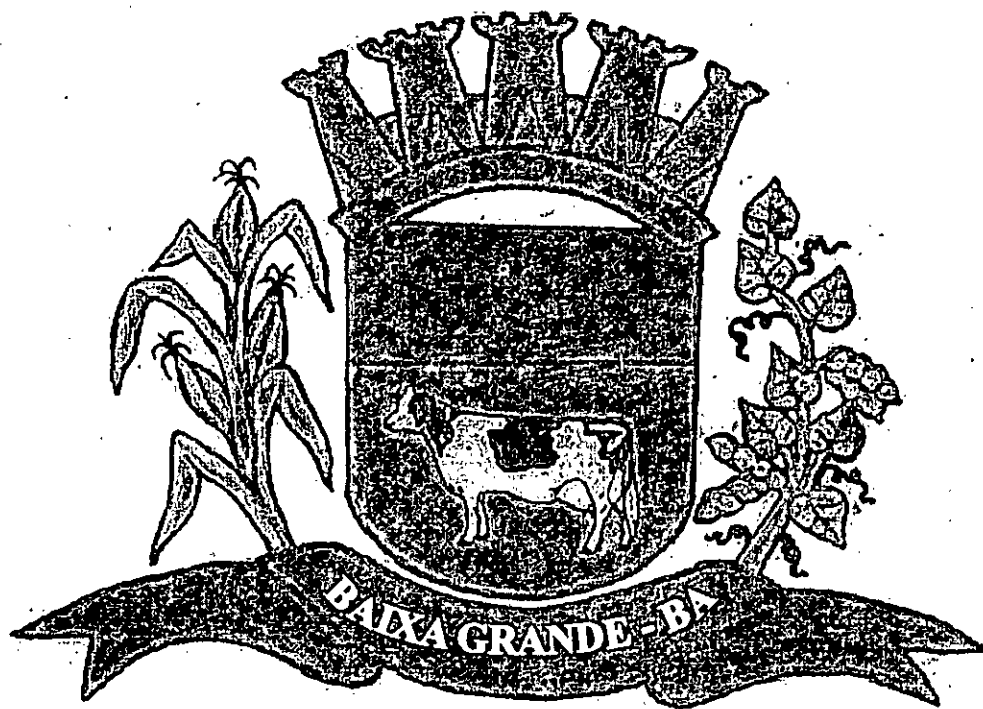
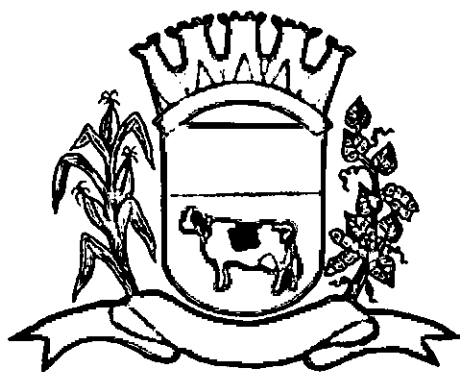


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE



DISPENSA
005/2022
KAIO SILVA

02
9



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
AVENIDA 02 DE JULHO Nº. 771, CENTRO - CEP: 44620-000
CNPJ: 13.232.798/0001-49

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO:	005/2022
DATA:	10/01/2022
OBJETO:	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Bahia, durante o exercício de 2022.
DADOS DO LICITANTE:	KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2022

ÓRGÃO SOLICITANTE:

Câmara de Vereadores.

Necessitamos da aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Bahia, durante o exercício de 2022.

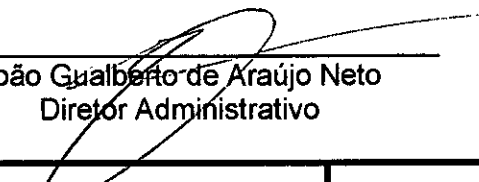
OBJETIVO / VALOR ESTIMADO

Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Bahia, durante o exercício de 2022.

Valor Global Estimado: R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscientos reais)

Período: Até 31/12/2022.

Baixa Grande-Ba, 04 de Janeiro de 2022.


João Gualberto de Araújo Neto
Diretor Administrativo


RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

RECURSOS FINANCEIROS


TERMO DE DISPENSA

Órgão:	0101	Declaro a existência de recursos financeiros programados e reservados na seguintes fonte:	Em face do valor da Despesa orçada, julgo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, dispensa de realizar licitação, visando a aquisição dos serviços ora pretendidos.
Atividade:	4.001		
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00	00.000	

Em, 04/01/2022.


Gilmar Nascimento Matos
Tesoureiro


Em, 04/01/2022


Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259

RATIFICAÇÃO

Presentes os requisitos legais, ratifico o presente procedimento administrativo de reconhecimento de situação que dispensa, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Em, 04/01/2022.


Hélio Gonçalves de Araújo Junior
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

04
J

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

OBJETO DA DISPENSA: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Bahia, durante o exercício de 2022.

DISPOSITIVO LEGAL:

Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 24, inciso, II, que diz: *“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”*

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	Valor Total	CNPJ / CPF	CLASSIFICAÇÃO
KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME	R\$ 17.475,50	12.908.945/0001-95	VENCEDOR
S. B. DE OLIVEIRA E SILVA	R\$ 17.824,00	30.558.772/0001-04	2º COLOCADO
JOANICE REIS RIOS-ME	R\$ 17.892,69	06.370.558/0001-45	3º COLOCADO


JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em conformidade com a cotação apresentada pelos fornecedores e levando em consideração os preços dos serviços pretendidos, praticados no mercado do Município de Baixa Grande, sendo que a empresa **KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME**, foi vencedora da cotação, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Conforme consulta, a Empresa **KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME**, encontra-se regular junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

CADASTRO ATIVO DE FORNECEDORES: realizada consulta prévia e foi constatado que o fornecedor não se encontra impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de Baixa Grande.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a executar o seu respectivo empenho.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação


Luciana Carvalho de Souza Oliveira
Membro


Alessandro Brito Brandão
Membro


Ratifico a Dispensa de Licitação 005/2022 nos termos acima elaborados.

Baixa Grande/Ba, 10/01/2022


Hélio Gonçalves de Araujo Junior
Presidente

Parecer favorável. Ato em conformidade com art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Baixa Grande/Ba, 10/01/2022


Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

05
D

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021

*OPINA PELO RECONHECIMENTO DE
SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.*

Senhor Presidente,

Com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94, solicitamos a V. Ex^a, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação direta com a empresa **KAIO WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME**, situada à Rua David Saback nº. 122, Térreo, Centro – Baixa Grande/Ba, CNPJ nº. **12.908.945/0001-95**, com a finalidade de aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Bahia, durante o exercício de 2022.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a Dispensa de licitação, se relacionam com o fato do valor se encontrar dentro dos limites estabelecidos por lei.

Baixa Grande-Ba, 10 de Janeiro de 2022.



JOÃO GUALBERTO DE ARAUJO NETO
Presidente da Comissão de Licitação



ALEXSANDRO BRITO BRANDÃO

Membro



LUCIANA CARVALHO. DE S. OLIVEIRA

Membro

Exmº Sr.
HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
M.D. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
NESTA.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

06
[Signature]

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, Reconhece e Ratifica a situação de Dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação.

Baixa Grande-Ba, 10 de Janeiro de 2022.

HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
Presidente



07
J

PARECER JURÍDICO

Item	Nº. / discriminação
Nº. processo administrativo	006/2022
Data do processo	04 de Janeiro de 2022
modalidade	Dispensa de Licitação
Dispensa nº. da licitação	005/2022
Instrumento Contratual	006/2022
Data do Instrumento Contratual	010 de Janeiro de 2022
Valor em R\$	R\$ 17.475,50
Credor	KAIO WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, declaramos haver analisado o **Processo Administrativo 006/2022 com Dispensa de Licitação nº 005/2022 e Instrumento Contratual nº 006/2022**, anexos, constatando que suas Cláusulas constantes das referidas minutas, assim como os Anexos, eventualmente existentes, estão de acordo com a legislação vigente.

Para o fiel cumprimento da lei e preenchimento dos requisitos, aprovamos a minuta em questão em seu inteiro teor, forma e condições, opinando pela lavratura do Contrato final, bem como determinamos sua consequente publicação em mecanismo de publicidade oficial para o conhecimento de todos.

É o Parecer.

Baixa Grande/Ba, 10/10/2022.

Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

08
B

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 005/2022

Dispensa de Licitação Nº. 005/2022.

Órgão: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.

Credor: KAIO WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME.

CNPJ nº. 12.908.945/0001-95.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Bahia, durante o exercício de 2022.

Valor Global: R\$17.475,50 (dezesete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Período: Até 31/12/2022.

Baixa Grande-Ba, 10 de Janeiro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da COPEL



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

TERÇA-FEIRA
11 DE JANEIRO DE 2022
ANO II - EDIÇÃO Nº 04

09
[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 005/2022

Dispensa de Licitação Nº. 005/2022.

Órgão: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.

Credor: KAIO WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME.

CNPJ nº. 12.908.945/0001-95.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Bahia, durante o exercício de 2022.

Valor Global: R\$17.475,50 (dezesete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Período: Até 31/12/2022.

Baixa Grande-Ba, 10 de Janeiro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da COPEL

[Handwritten signature]



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Dispensa de Licitação nº. 005/2022
Instrumento Contratual nº. 006/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE / BA E A EMPRESA KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada CONTRATANTE, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ nº. 12.908.945/0001-95, com sede na Rua David Saback nº 122, Centro, Baixa Grande/Ba, representada pelo seu Procurador, o senhor VANDERLEI SODRÉ DE LIMA, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº. 0457812141-SSP-Ba, CPF nº. 469.538.685-20, doravante denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Bahia, durante o exercício de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de aquisição dos produtos nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual

Pela aquisição dos materiais acima adquiridos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 17.475,50 (dezessete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

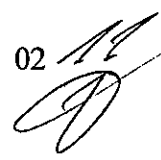
Órgão / Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

[Handwritten signatures]



02 

Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá como prazo a partir da assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Parágrafo Segundo – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar dos produtos na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

03 12
[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipira/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 10 de Janeiro de 2022.

[Handwritten signature]

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA
HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
CONTRATANTE

[Handwritten signature]

KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME,
PP. VANDERLEI SODRÉ DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 *[Handwritten signature]*
Nome: 034.429.795-01
CPF: 034.429.795-01

02 *[Handwritten signature]*
Nome: 002.217.665-60
CPF: 002.217.665-60

PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a CÂMARA DE MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, o presente contrato será publicado em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de legais.

Baixa Grande-Ba, 10 de Janeiro de 2022.

[Handwritten signature]
João Guálberto de A. Neto
Diretor Administrativo-RC nº. 672710-SSP-BA

PARECER JURÍDICO

O Presente Contrato preenche todos os requisitos Legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Baixa Grande-Ba, 10 de Janeiro de 2022.

[Handwritten signature]
Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

12
[Handwritten signature]

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 006/2022**

Espécie: Contrato nº. 006/2022.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

**Contratado: KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME
CNPJ nº. 12.908.945/0001-95**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Bahia, durante o exercício de 2022.

Valor Global R\$ 17.475,50 (dezessete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Vigência: Até 31/12/2022.

Data de Assinatura: 10/01/2022.

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: Hélio Gonçalves de Araújo Junior – Presidente.

**Pela KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME
PP. Vanderlei Sodré da Silva**

Baixa Grande – Ba, 10 de Janeiro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

TERÇA-FEIRA
11 DE JANEIRO DE 2022
ANO II - EDIÇÃO Nº 04



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

EXTRATO DE CONTRATO nº. 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 006/2022

Espécie: Contrato nº. 006/2022.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA
Contratado: KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME
CNPJ nº. 12.908.945/0001-95
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Bahia, durante o exercício de 2022.
Valor Global R\$ 17.475,50 (dezesete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Vigência: Até 31/12/2022.
Data de Assinatura: 10/01/2022.
Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: Hêlio Gonçalves de Araújo Junior - Presidente.
Pela KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME
PP. Vanderlei Sodré da Silva

Baixa Grande - Ba, 10 de Janeiro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI
CNPJ: 12.908.945/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

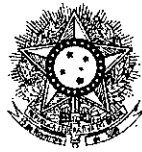
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:03 do dia 28/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2022.

Código de controle da certidão: **2790.39E8.2605.6852**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.908.945/0001-95
Certidão nº: 412243/2022
Expedição: 07/01/2022, às 10:10:54
Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.908.945/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.908.945/0001-95**Razão Social:** KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI**Endereço:** RUA DAVID SABACK 122 TERREO / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA /
44620-000

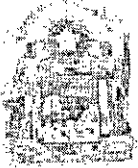
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2021 a 19/01/2022**Certificação Número:** 2021122101315594736717

Informação obtida em 07/01/2022 10:12:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



18
[Handwritten signature]

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220189762

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	00.001.290/8945-95

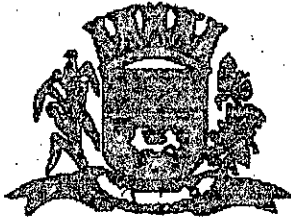
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Setor de Tributos
CNPJ – 13794912/0001-24

19
B

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
EMIÇÃO: 27/12/2021
VALIDADE: 26/01/2022

KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI - ME
CGA: 000.000.864/001-52
CNPJ: 12.908.945/0001-95
CNAE: 4761-0/03
RUA DAVID SABACK
CENTRO
44620-000 – BAIXA GRANDE – BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE ESCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

EDUARDO A. CRUZ
Diretor do Departamento de Tributos
Adm. nº 08/01/2021
Portaria nº 08/01/2021



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

1
20
9

Baixa Grande, 03 de Janeiro de 2022.

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS – MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE.

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Papel oficio A4	18	Caixa c/10 und.	250,00	4.500,00
02	Canetas esferografica	15	Caixa c/ 50 und.	49,00	735,00
03	Pasta de AZ (A4)	24	Und.	20,00	480,00
04	Pasta suspensa	100	Und.	4,25	425,00
05	Clasificador Plast. transparente	150	Und.	3,50	525,00
06	Lapis grafite	01	Caixa c/50 und.	50,00	50,00
07	Borracha	20	Und.	1,00	20,00
08	Clips medio	24	Caixa	3,00	72,00
09	Clips grande	24	Caixa	3,75	90,00
10	Grampo 26/06 galvanizado	12	Caixa	7,50	90,00
11	Estrator de grampo de aço	12	Und.	2,50	30,00
12	Caneta Marca texto	24	Und.	3,00	72,00
13	Grampeador/metal médio	06	Und.	20,00	120,00
14	Pefurador 02 furos (35 Folhas)	06	Und.	39,00	234,00
15	Mause p/computador	06	Und.	18,00	108,00
16	Pilhas 9v p/ microfone AA	12	Caixa c/04 und.	19,00	228,00
17	Liga elástico/dinheiro	24	Pac. c/100 und.	4,00	96,00
18	Envelopes branco Tam.Oficio	900	Und.	0,50	450,00
19	Encadernações p/50 fls.	20	Und.	4,00	80,00
20	Livro Ata 200 fls.	04	Und.	28,00	112,00
21	Livro Ata 100 fls.	02	Und.	22,00	44,00
22	Livro protocolo	02	Und.	14,50	29,00
23	Clasificador c/ elastico	24	Und.	3,50	84,00
24	Claculadora grande	06	Und.	27,00	162,00
25	Regua de 30cm	12	Und.	1,50	18,00
26	Regua de 50cm	12	Und.	3,80	45,6
27	Cola líquida 90g	14	Tubo	2,00	28,00
28	Tesoura de metal grande	06	Und.	18,00	108,00
29	Apontador de Lapis	06	Und.	1,00	6,00
30	Fita adesiva(45mx45cm)	24	Und.	3,50	84,00
31	Caixa de Arquivo Plástica	50	Und.	8,75	437,5
32	Cartucho impressora HP 1020	24	Und.	88,00	2.112,00
33	Pen drive (16 GB)	12	Und.	40,00	480,00
34	Teclado para computador	06	Und.	50,00	300,00
35	HD Externo de 1TB	02	Und.	498,00	996,00
36	Pilha p/ Computador	24	Und.	7,00	168,00
37	Extensão c/filtro de Linha 5mt.	03	Und.	49,00	147,00
38	Etiqueta adesiva 89x23	01	Und.	189,90	189,90
39	Aparelho telefônico fixo	06	Und.	55,00	330,00
40	Kit Refil Epson 544 – L 3150	24	Und.	69,00	1.656,00
41	Roteador de 1200mbps	04	Und.	299,00	1.196,00
42	Bateria AA	90	Und.	3,75	337,5
				Total R\$	17.475,5



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ - 13.232.798/0001-49

2

21
[Signature]

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

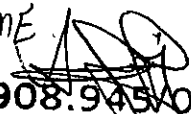
f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME

CNPJ nº 12.908.945/0001-95

Endereço: RUA DAVID SABACK, 122

Cidade: BAIXA GRANDE, 03/01/2022


12.908.945/0001-95
KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME
RUA DAVID SABACK, 122 - TÉRREO
CENTRO - CEP: 44.620-000
BAIXA GRANDE-BA

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI
CNPJ: 12.908.945/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:03 do dia 28/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2022.

Código de controle da certidão: **2790.39E8.2605.6852**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.908.945/0001-95
Certidão nº: 412243/2022
Expedição: 07/01/2022, às 10:10:54
Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.908.945/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

24
/

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.908.945/0001-95**Razão Social:** KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI**Endereço:** RUA DAVID SABACK 122 TERREO / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA /
44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2021 a 19/01/2022**Certificação Número:** 2021122101315594736717

Informação obtida em 07/01/2022 10:12:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220189762

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 00.001.290/8945-95

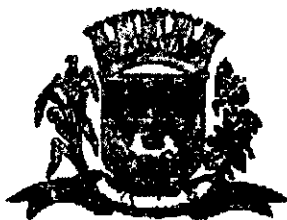
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Setor de Tributos
CNPJ – 13794912/0001-24

24
D

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
EMIÇÃO: 27/12/2021
VALIDADE: 26/01/2022

KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI - ME
CGA: 000.000.864/001-52
CNPJ: 12.908.945/0001-95
CNAE: 4761-0/03
RUA DAVID SABACK
CENTRO
44620-000 – BÀIXA GRANDE – BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE ESCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE D'BITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

EDUARDO CRUZ
Diretor do Departamento de Tributos
Atividade de 27/12/2021
Portaria nº 01/2021



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

1

27
A

Baixa Grande, 03 de Janeiro de 2022.

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS – MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE.

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Papel officio A4	18	Caixa c/10 und.	252,00	4.536,00
02	Canetas esferografica	15	Caixa c/ 50 und.	50,00	750,00
03	Pasta de AZ (A4)	24	Und.	20,00	480,00
04	Pasta suspensa	100	Und.	4,50	450,00
05	Clasificador Plast. transparente	150	Und.	4,00	600,00
06	Lapis grafite	01	Caixa c/50 und.	50,00	50,00
07	Borracha	20	Und.	1,00	20,00
08	Clips medio	24	Caixa	3,00	72,00
09	Clips grande	24	Caixa	4,00	96,00
10	Grampo 26/06 galvanizado	12	Caixa	8,00	96,00
11	Estrator de grampo de aço	12	Und.	3,00	36,00
12	Caneta Marca texto	24	Und.	3,00	72,00
13	Grampeador/metal médio	06	Und.	22,00	132,00
14	Pefurador 02 furos (35 Folhas)	06	Und.	40,00	240,00
15	Mause p/computador	06	Und.	19,00	114,00
16	Pilhas 9v p/ microfone AA	12	Caixa c/04 und.	19,00	228,00
17	Liga elástico/dinheiro	24	Pac. c/100 und.	4,00	96,00
18	Envelopes branco Tam.Oficio	900	Und.	0,50	450,00
19	Encadernações p/50 fls.	20	Und.	5,00	100,00
20	Livro Ata 200 fls.	04	Und.	28,00	112,00
21	Livro Ata 100 fls.	02	Und.	22,00	44,00
22	Livro protocolo	02	Und.	15,00	30,00
23	Clasificador c/ elastico	24	Und.	4,00	96,00
24	Claculadora grande	06	Und.	28,00	168,00
25	Regua de 30cm	12	Und.	1,50	18,00
26	Regua de 50cm	12	Und.	4,00	48,00
27	Cola liquida 90g	14	Tube	2,00	28,00
28	Tesoura de metal grande	06	Und.	18,00	108,00
29	Apontador de Lapis	06	Und.	1,00	6,00
30	Fita adesiva(45mx45cm)	24	Und.	4,00	96,00
31	Caixa de Arquivo Plástica	50	Und.	8,90	445,00
32	Cartucho impressora HP 1020	24	Und.	90,00	2.160,00
33	Pen drive (16 GB)	12	Und.	41,00	492,00
34	Teclado para computador	06	Und.	52,00	312,00
35	HD Externo de 1TB	02	Und.	499,00	998,00
36	Pilha p/ Computador	24	Und.	7,00	168,00
37	Estensão c/fitro de Linha 5mt.	03	Und.	50,00	150,00
38	Etiqueta adesiva 89x23	01	Und.	190,00	190,00
39	Aparelho telefônico flxo	06	Und.	55,00	330,00
40	Kit Refil Epson 544 – L 3150	24	Und.	69,00	1.656,00
41	Roteador de 1200mbps	04	Und.	300,00	1.200,00
42	Bateria AA	90	Und.	3,90	351,00
				Total R\$	17.824,00



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

2

28
J

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

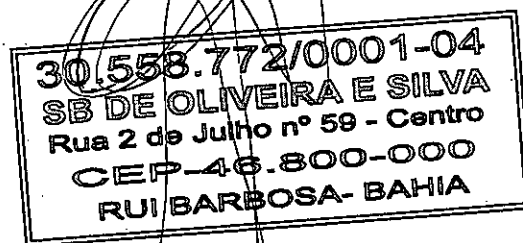
Razão Social: SB de Oliveira e Silva

CNPJ nº 30.558.772/0001-04

Endereço: Rua 2 de Julho, nº 59

Cidade: Rui Barbosa, 1 / 2022

Assinatura: _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

29
/

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.558.772/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2018
NOME EMPRESARIAL S B DE OLIVEIRA E SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUERO BAHIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOIS DE JULHO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO CASA
CEP 46.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RUY BARBOSA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO VANDO.VIVO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (75) 9937-1453		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/01/2022** às **20:04:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

30
D

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S B DE OLIVEIRA E SILVA
CNPJ: 30.558.772/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:47:32 do dia 10/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2022.

Código de controle da certidão: **3D5C.9603.1A9B.CCBE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

1
31
A

Baixa Grande, 03 de Janeiro de 2022.

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS – MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE.

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Papel oficio A4	18	Caixa c/10 und.	250,50	4.509,00
02	Canetas esferografica	15	Caixa c/ 50 und.	49,50	742,50
03	Pasta de AZ (A4)	24	Und.	20,50	492,00
04	Pasta suspensa	100	Und.	4,50	450,00
05	Clasificador Plast. transparente	150	Und.	4,00	600,00
06	Lapis grafite	01	Caixa c/50 und.	51,00	51,00
07	Borracha	20	Und.	1,10	21,10
08	Clips medio	24	Caixa	3,10	74,40
09	Clips grande	24	Caixa	3,80	91,20
10	Granpo 26/06 galvanizado	12	Caixa	8,00	96,00
11	Estrator de grampo de aço	12	Und.	3,00	36,00
12	Caneta Marca texto	24	Und.	3,10	74,40
13	Grampeador/metal médio	06	Und.	20,50	123,00
14	Pefurador 02 furos (35 Folhas)	06	Und.	39,50	237,00
15	Mause p/computador	06	Und.	19,00	114,00
16	Pilhas 9v p/ microfone AA	12	Caixa c/04 und.	19,50	234,00
17	Liga elástico/dinheiro	24	Pac. c/100 und.	4,10	98,40
18	Envelopes branco Tam.Oficio	900	Und.	0,60	540,00
19	Encadernações p/50 fls.	20	Und.	4,10	82,00
20	Livro Ata 200 fls.	04	Und.	29,00	116,00
21	Livro Ata 100 fls.	02	Und.	22,50	45,00
22	Livro protocolo	02	Und.	15,00	30,00
23	Clasificador c/ elastico	24	Und.	3,60	86,40
24	Claculadora grande	06	Und.	27,50	165,00
25	Regua de 30cm	12	Und.	1,60	19,20
26	Regua de 50cm	12	Und.	5,10	61,20
27	Cola líquida 90g	14	Tubo	2,30	32,20
28	Tesoura de metal grande	06	Und.	18,50	111,00
29	Apontador de Lapis	06	Und.	1,20	7,20
30	Fita adesiva(45mx45cm)	24	Und.	3,80	91,20
31	Caixa de Arquivo Plástica	50	Und.	9,00	450,00
32	Cartucho impressora HP 1020	24	Und.	89,00	2.136,00
33	Pen drive (16 GB)	12	Und.	42,00	504,00
34	Teclado para computador	06	Und.	51,00	306,00
35	HD Externo de 1TB	02	Und.	498,50	997,00
36	Pilha p/ Computador	24	Und.	7,20	172,80
37	Estensão c/filtro de Linha 5mt.	03	Und.	49,50	148,50
38	Etiqueta adesiva 89x23	01	Und.	189,99	189,99
39	Aparelho telefônico fixo	06	Und.	55,00	336,00
40	Kit Refil Epson 544 – L 3150	24	Und.	70,00	1.680,00
41	Roteador de 1200mbps	04	Und.	300,00	1200,00
42	Bateria AA	90	Und.	3,80	342,00
				Total R\$	7.892,69



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

2

32
B

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Joanice Reis Rios - ME

CNPJ nº 06.370.558/0001-45

Endereço: Praca Top, Pedro Magalhães, 48

Cidade: Varzea da Roça, 03/01/2022

Assinatura: _____


06.370.558/0001-45
JOANICE REIS RIOS - ME
PRAÇA TOP, PEDRO MAGALHÃES, 48
CENTRO - CEP: 44.535-000
VÁRZEA DA ROÇA-BA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

33
9

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOANICE REIS RIOS EIRELI
CNPJ: 06.370.558/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:21:07 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **4F58.B1D8.0CED.F4E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.370.558/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOANICE REIS RIOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IZALDITE DIVERSIDADE	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO PC GERALDO ROCHA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 44.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARZEA DA ROCA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IDATACADISTA@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 9931-7127
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2022 às 10:15:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5